

PORTARIA N° 474/2025, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Institui a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Regional de Política para as Mulheres do Agreste - Litoral Sul/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica Municipal, e Considerando pelo Decreto nº 34.600, de 28 de maio de 2025, que convoca a 5ª Conferência Estadual de Política para as Mulheres do Rio Grande do Norte, e

CONSIDERANDO a importância da ampla participação social na construção das políticas públicas para as mulheres no Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Organizadora responsável por planejar e executar as ações relacionadas à realização da Conferência;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora Regional da 1ª Conferência Regional de Política para as Mulheres do Agreste - Litoral Sul/RN com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e executar as ações necessárias à realização da referida Conferência.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I – Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e da Assistência Social/Canguaretama – RN;
- II – Representante dos Usuários do SUAS/Canguaretama – RN;
- III – Secretaria Municipal de Política para Mulher/ Montanhas – RN;
- IV – Representante das Mulheres/Montanhas RN;
- V – Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social/Baía Formosa – RN;
- VI – Associação de Desenvolvimento Comunitário e apoio as habilidades artesanais e culturais de Baía Formosa-RN;
- VII – Secretaria Municipal de Assistência Social/Vila Flor – RN;
- VIII – Representante dos Usuários do SUAS/Vila Flor – RN;
- IX – Secretaria Municipal de Assistência Social/Pedro Velho – RN;

Prefeitura Municipal de Montanhas: CNPJ: 08.354.383/0001-08

Rua Nova - Centro - Montanhas/RN CEP: 59.198-000 FONE: 3240-2210

SITE: montanhas.rn.gov.br INSTAGRAM: @prefeiturademontanhasrn

X – Representante dos Usuários do SUAS/Pedro Velho – RN.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta pelas seguintes representantes:

1. Josivane de Carvalho dos Santos;
2. Maria do Carmo Caeira da Silva
3. Izabel Larissy Soares Pereira Ferreira de Farias;
4. Lidiana Batista Duarte;
5. Deyse Danielle Duarte da Silva;
6. Maria de Fátima Vieira;
7. Ane Kécia da Silva Ferreira;
8. Wanderléa Felismino da Silva Bezerra
9. Daiana Valentim Freire
10. Elisabeth Teresinha Galvão Alves.

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora:

- I – Estabelecer o cronograma de atividades e etapas preparatórias;
- II – Mobilizar a participação dos segmentos sociais;
- III – Garantir a infraestrutura, acessibilidade e ampla divulgação da Conferência;
- IV – Articular com a Comissão Organizadora Estadual, quando necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montanhas/RN, 23 de julho de 2025.

Antônio Marcolino Neto
Prefeito Municipal